



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.361, de 20 de novembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.1.700.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 500.000,00
02.02	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 50.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$.1.500.000,00
T O T A L.....		Cr\$.3.750.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.361/90 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.700.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Construção, Ampliação Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 45.000,00
02.02	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 76.500,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob superv. Deptº Orçam./Contab.	
11.62.346.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquis. de Imóveis	Cr\$. 106.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.41.185.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 363.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção Serviços C.S.U.	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 41.500,00
15.81.486.2.010	- Assistência Social	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 72.700,00
15.81.487.2.015	- Manutenção Serviços C.S.U.	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 72.700,00

Continua...



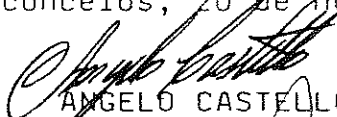
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

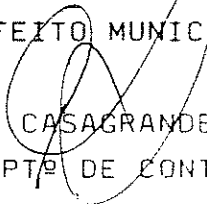
DECRETO Nº 3.361/90 - Fls. 03.

11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.02	- Setor de Estradas Municipais - Garagem e Oficina	
16.88.534.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças judiciárias	<u>Cr\$.1.272.500,00</u>
T O T A L.....		<u>Cr\$.3.750.000,00</u>

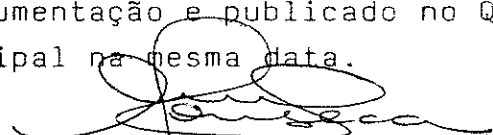
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO